

PORTARIA Nº 335 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito do Fundo Municipal da Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal da Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8°, § 3°, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO PREFEITURA, ASSISTÊNCIA e SAÚDE

(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°045/2024, 046/2024, 048/2024, 050/2024, 051/2024, 052/2024, 054/2024, 056/2024, 058/52024, 060/2024, 061/2024 e 062/2024)

N° DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1°	LUAN HENRIQUE DANTAS DE ANDRADE	Gestor do Contrato	791534	058.881.***-**
2°	WILLIAMS SOARES DANTAS	Fiscal do Contrato	791764	031.859***-**



Art. 2°. Os servidores designados atuarão no âmbito de Ata de Registro de Preços n°045, 046, 048, 050, 051,052, 054, 056, 058, 060, 061 e 062/2024, decorrente ao Pregão Eletrônico sob n° 010/2024.

010/2024.						
Ata de Registro de Preços n°	Empresa	Objeto	Vigência			
045/2024 046/2024 048/2024 050/2024 051/2024 052/2024 056/2024 060/2024 061/2024 062/2024	PRG INFORMATICA LTDA EPP IVANETE BARBOSA DE SANTANA MASTER COMERCIAL LTDA LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA RGM SOLUTIONS LTDA BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA E TUDO BARATO COMERCIO E ELETROELETRONICOS LTDA LIFE COMERCIO E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA E ORGÃOS PARTICIPANTES.	11/09/2024 a 11/09/2025.			



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus de retroagem a 11/09/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE, em 12 de setembro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS

